



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 02/2019

Primeira Reunião do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas realizada em 24.06.2019.

Às catorze horas, do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), localizado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas - CONATETRAP, constituído por meio da Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, para a realização da primeira reunião de trabalho. Presentes o presidente, Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, o membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Procurador do Trabalho Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, secretariando a reunião, a membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude (CIJ) e Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo Andréia Teixeira de Souza, representando o Conselheiro Leonardo Accioly da Silva, a Procuradora Regional da República Adriana Scordamaglia Fernandes, representando a Procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman, a Procuradora do Trabalho Catarina Von Zuben, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) Alessandra Campos Morato. Foram justificadas as ausências da Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul Ana Lara Camargo de Castro e Procurador do Trabalho Ulisses Dias de Carvalho, por estarem gozando férias, e da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás Ivana Farina Navarrete Pena,

A blue ink signature, appearing to be 'A', written in a cursive style.

A blue ink signature, appearing to be 'A', written in a cursive style.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por compromisso previamente assumido. Verificada a presença da composição, o presidente deu início à reunião do CONATETRAP, e, cumprimentando os participantes, passou a palavra para a apresentação dos integrantes presentes. Após, distribuída a proposta de regimento interno, o presidente apresentou escusas por não ter sido encaminhado previamente e sugeriu que o tema fosse tratado ao final da reunião, para que os participantes pudessem tomar contato com a proposta. Em seguida esclareceu tratar-se de texto simples, sucinto, objetivo, afim de evitar burocracias que engessassem a atuação, e por esse motivo a composição é bastante enxuta, com três Conselheiros Nacionais, um membro indicado pela Presidência do CNMP e seis representantes dos ramos e unidades do Ministério Público - MP (Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) e MPs Estaduais, estes últimos indicados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG). Explicou que o regimento interno foi concebido tendo em vista uma ação eficaz e expedita, para intensa articulação com os comitês específicos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Executivo Federal, como a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP); e com as ações do MP brasileiro, induzindo a priorização da matéria e fazendo monitoramento mais efetivo e eficaz das matérias que circulam naquelas unidades. Além disso, o regimento procura reproduzir a Resolução CNMP nº 197, de 2019. Assim, foi entregue aos participantes a minuta do Plano de Trabalho para reflexão e indicação, pelos membros dos ramos e unidades do MP, de alterações, acréscimos e/ou retiradas de ações na proposta, o que pode ocorrer inclusive de forma eletrônica, seja por e-mail ou em reuniões virtuais (ferramenta Microsoft Teams). Em relação a este ponto, o presidente do Comitê propôs encaminhar nos seguintes termos: enviar a proposta inicial como minuta para apreciação de todos os integrantes do Comitê, pelo e-mail comitê - conatetrap@cnmp.mp.br, disponibilizando também no aplicativo Microsoft Teams, incluindo todos os integrantes do Comitê na lista do aplicativo, o que foi aprovado por unanimidade na forma proposta pelo presidente. Em seguida, a representante do MPT apresentou detalhes para eventual projeto piloto no Estado de São Paulo, que atende aos itens 10, 11 e 14 do plano de trabalho. A representante do MPF manifestou seu contentamento com a existência da Resolução para o trabalho conjunto e de desenvolvimento de atividades, pois há situações que já perduram por muitos anos e que estavam na iminência de extinção, por falta de um espaço qualificado



2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para debate. A representante do MPT ressaltou a necessidade de participação ativa de entidades da sociedade civil (por exemplo, Organizações Não Governamentais – ONGs, relacionadas a questões de gênero e minorias) nas próximas reuniões do Comitê, tendo sugerido também a realização de reuniões presenciais em outros estados da federação, conferindo maior visibilidade ao tema. O presidente do Comitê informou que a proposta de regimento não restringe a realização de reuniões fora de Brasília, DF, bem como a participação de entidades da sociedade civil nas reuniões. Foi fixado o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de sugestões tanto para o regimento interno, quanto para o plano de atividades. O presidente do Comitê distribuiu e apresentou proposta para a realização de capacitação sobre tráfico de pessoas, a ser adaptada para os fins do Comitê, substituindo-se o módulo destinado a elaboração de sentenças para juízes, por outro sobre tráfico de mulheres e transgênero. Foram apresentadas sugestões de nomes de especialistas que militam na área para enriquecer a capacitação, a serem apresentados pelas integrantes do MPT e do MPF. Foi dado encaminhamento para aprovação da capacitação na forma sugerida e prosseguimento das tratativas, com inclusão dos capacitadores apresentados pelo Comitê. A capacitação foi prevista para os dias 17 a 19 setembro de 2019, tendo como público-alvo promotores e procuradores. Entretanto, antes de fixar a data, deverá ser verificada a pauta do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do CNPG, para evitar coincidência de agendas. A representante do Conselheiro membro Leonardo Accioly comentou sobre a aprovação de recomendação da CIJ que prioriza ações voltadas aos adolescentes reclusos e em situação de risco. O presidente elogiou a contribuição dos Conselheiros Nacionais no aprimoramento dessa recomendação, esclarecendo que o CNMP tem a função de difundir e incentivar as boas práticas, e que o Planejamento Estratégico Nacional 2020/2029 contempla, entre seus objetivos, a atuação articulada do MP brasileiro. Passou-se então para apreciação de projeto relacionado ao tema Garimpo. A representante do MPT informou a respeito da existência de diversos ilícitos no tema relacionado ao garimpo, como mortes decorrentes de acidente de trabalho, danos ambientais, lavagem de dinheiro, tráfico de pessoas (brasileiros para Guiana e internamente); evasão escolar, prostituição, inclusive infantil, exploração sexual etc., e que não há possibilidade de atuação do grupo móvel de forma isolada, porque há muita dificuldade de acesso além de vazamento de informações para os alvos das operações. A representante do MPF destacou que a falta de recursos

A 3

A



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

orçamentários também dificulta o trabalho. O tema foi trazido porque depende de articulação entre os ramos e unidades do MP, e de articulações com parceiros como polícia federal, polícia civil etc. A proposta é encaminhar a questão pelo CNMP para atuação em conjunto, pois os procuradores envolvidos são de lotações iniciais com grande dificuldade de atuação meramente isolada, com grave ameaça e risco de vida para os membros envolvidos; e considerando também que os garimpos envolvem pessoas poderosas e com influência na região, o que aumenta o risco dos membros envolvidos. Então, foi encaminhada e aprovada a criação de um grupo de trabalho para apresentar uma proposta de atuação sobre o tema do garimpo, com distribuição de cada atribuição, bem como para officiar o MP e os demais poderes. Foi aprovada a constituição do grupo de trabalho que será composto pelos representantes do MPF, MPT e MP Estadual para apresentação de proposta de intervenção no prazo de 30 (trinta) dias. Como último assunto da pauta, os participantes percorreram todos os artigos da minuta de regimento interno. Foram propostos os seguintes ajustes: Art. 1º, alterar o nome do comitê para Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, ficando para momento posterior a deliberação sobre a qual estrutura do CNMP ficará vinculado o Comitê, principalmente para fins orçamentários; Art. 2º, Inciso III, acrescentou-se o CONATRAP; Inciso XIII, acrescentar a possibilidade de incluir outros órgãos e entidades. Os presentes aprovaram o regimento e submetem aos demais para apresentação de sugestões e votação, por prazo de 10 (dez) dias, a contar do envio. A representante do MPT informou que o dia 30 de julho é dia de combate ao tráfico de pessoas, pelo que foi encaminhada proposta de lançamento de campanha sobre o tema de tráfico de pessoas em mídias digitais, após apresentação do material para os representantes do MPT, MPF e MPes, para aprovação e prosseguimento, com base em material a ser enviado pelo MPF, além das contribuições da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do MPT, a cargo da representante do MPT, tudo no prazo de até 15 (quinze) dias. Foi deliberado que a próxima reunião comitê será no dia 5 (cinco) de agosto de 2019, às 14 horas, no Plenário do CNMP, para a qual deverá ser encaminhada convocação a todos os integrantes. Deverão também ser convidados representantes da sociedade civil, além de organizações internacionais, devendo as propostas de pauta serem encaminhadas com antecedência. A sessão foi encerrada às dezesseis horas, com os agradecimentos do presidente pela presença, informando que as discussões seguem de forma



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

virtual (no aplicativo Microsoft Teams, nas listas de e-mail e grupos de WhatsApp). Lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONATETRAP, e por este secretário.

A blue ink handwritten signature, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Sebastião Vieira Caixeta
Presidente

A blue ink handwritten signature, featuring a large loop and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade
Secretário

